

25.229

MATRÍCULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIALCOMARCA DE RONDONOPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA Nº 25.229

Data 07 de agosto de 1.986.

FLS.

1

IMÓVEL

Uma área de terreno para construção, constituída pelo lote nº 09 da quadra nº 05, situado na zona urbana desta cidade, no loteamento denominado Vila Goulart-2ª Parte, com 312,00 Mts<sup>2</sup>, medindo 12,00 metros de frente - por igual dimensão de largura na linha dos fundos, por 26,00 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações:- Frente para a Rua Padre Anchieta; pelo lado direito com o lote nº 10; pelo lado esquerdo com os lotes nºs. 07 e 08; e aos fundos com parte do lote nº 06. PROPRIETARIO:- JULIO DIAS GOULART, firma individual com sede nesta cidade, à Av. Rui Barbosa nº 1.206, constituída em 3/8/78, registrada na Junta Comercial deste Estado, sob nº 541.001.392-15, em 13/10/78, inscrita no CGC-MF sob nº 03.939.071/0001-42, neste ato representada pelo seu sócio proprietário sr. JULIO DIAS GOULART, brasileiro, casado, comerciante residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG-11.187.021-SP e CPF nº 035.751.878-00. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Registro nº 01 na Matrícula nº 6.402, livro nº 02, deste Cartório. A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.1/25.229, em 07 de agosto de 1.986.

TITULO:- Compra e venda. TRANSMITENTE:- JULIO DIAS GOULART, acima qualificado. ADQUIRENTE:- FRANCISCO DE PAULA ASSIS RIBEIRO, brasileiro, casado com ELOÁ MARIA JUNQUEIRA MACHADO DE ASSIS RIBEIRO, no regime de comunhão universal de bens, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. João XXIII, nº 513, no Bairro Santa Cruz, portador da Carteira de Identidade RG-5.369.923-SP e CPF nº 264.742.557/49. FORMA DO TITULO:- Escritura de 03 de julho de 1.986, às fls. 185/186vº do livro nº 62, das notas do Cartório do 3º Ofício local. Pelo Tab. Claudio Xavier de Lima. Protoc. sob nº 54.139, no RGI nesta data. VALOR:- CZ\$ 567,60. Computado nas Matrículas nº 25.229, 12.552 e 12.497. CONDIÇÕES:- As legais. A escrevente juramentada da Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.2/25.229, em 22 de Maio de 2000. Protocolo nº 122.268 nesta data.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 18 de Maio de 2000, às fls. 121/122 do livro nº 3-S, neste 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), computado na Matrícula nº 12.552, os proprietários FRANCISCO DE PAULA ASSIS RIBEIRO, pecuarista, portador da CI/RG nº 5.869.923-SSP/SP e sua esposa ELOÁ MARIA JUNQUEIRA MACHADO DE ASSIS RIBEIRO, do lar, portadora da CI/RG nº 9.946.632-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF/MF sob nºs 264.742.557-49 e 870.466.521-04, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Diogo Passos, nº 134, apartamento 13, em Campinas-SP, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para EVANDRO RICARDO RIES DA SILVEIRA, brasileiro, administrador de empresas, casado com ANGELA AUGUSTIN DA SILVEIRA, portadora da CI/RG nº 2004922999-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 334.449.430-91, residente e domiciliado na Avenida Paulo XI, nº 888, apartamento 41 Edifício Samambaias, nesta cidade; sem condição suspensiva ou resolutiva. A Escrevente Juramentada Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Ay. 3/25.229, em 02/10/2007. Prenotação nº 182.711, em 20/09/2007.

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: Pela Cédula de Crédito Bancário nº A70332823-9, emitida em 12/07/2007 em Rondonópolis-MT, nos termos da cláusula "Forma de Pagamento", EVANDRO RICARDO RIES DA SILVEIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Papa Paulo VI, 888, Vila Aurora, município de Rondonópolis-MT, inscrito no CPF sob nº 334.449.430-91, pagará até 10/04/2012 à COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DO MATO GROSSO, estabelecida na rua 13 de Maio, nº 506, centro, município de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob nº

25.229

MATRÍCULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIALCOMARCA DE RONDONOPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA Nº 25.229

Data 07 de agosto de 1986

FLS.

1

IMÓVEL

26.549.311/0001-06, ou à sua ordem, em 5 parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 10/04/2008, a quantia de R\$ 447.000,00, em moeda corrente, computado nas matrículas 12.552 e 69.382, correspondente aos valores tomados junto a Cooperativa, dívida esta líquida, certa e exigível. ENCARGOS: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 1,206622% ao ano (0,100000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Em garantia do adimplemento dos compromissos assumidos nesta cédula, o emitente com o consentimento de sua esposa ÂNGELA AUGUSTIN DA SILVEIRA, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Avenida Paulo VI, 888, Vila Aurora, nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 397.656.360-91, dão à cooperativa em hipoteca cédular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, e em hipoteca cédular de 1º grau, consoantes R.6/12.552 e R.4/69.382 livro 2 deste Ofício, e Alienação Fiduciária a ser registrada no Cartório de Títulos e Documentos; sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Anexo a Cédula apresentou: Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Código de Controle nº 729E.ABEA.7D9D.475D emitida às 11:15:50 do dia 01/10/2007 pela Secretaria da Receita Federal, válida até 29/03/2008; Certidão Negativa de Débito nº 012832007-10001070 CEI: 10.091.00131-89, emitida em 29/03/2007 pela Previdência Social, com validade até 25/09/2007; conferida a autenticidade das Certidões em 02/10/2007. Emolumentos R\$ 2.168,20. A escrevente juramentada *Maria* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.4/25.229, em 28/09/2011. Prenotação n. 226.823, em 28/09/2011. ADITIVO - O Aditivo de Re-Ratificação apresentado nesta Serventia Registral, emitido em 22/09/2011, em Rondonópolis-MT, à Cédula de Crédito Bancário n. A70332823-9, registrada sob n. 3 na presente matrícula, tem por objetivo re-ratificá-la nas cláusulas seguintes: **NOVAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre o saldo devedor na data-base da cédula, a partir desta data, incidirão encargos denominados básicos, calculados com base no CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro) somados a encargos adicionais à taxa efetiva de 1,00% ao mês, correspondente a 12,68% ao ano, capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirão juros calculados "pro rata". **ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DE AMORTIZAÇÃO DAS PARCELAS:** Tendo por objetivo alterar os percentuais de amortização das parcelas de vencimento, os quais ficarão assim constituídos: 04 (quatro) parcelas, sendo a 1ª em 30/09/2011 - 18,31% do saldo devedor atualizado, 2ª parcela em 04/10/2011 - 13,79% do saldo devedor atualizado, 3ª parcela em 30/09/2012 - 46,60% do saldo devedor atualizado e a 4ª parcela em 30/09/2013 - 100,00% do saldo devedor atualizado. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições cedulares, que não foram expressamente alteradas por este aditivo, em especial a promessa do associado de pagar a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível no seu vencimento. Emolumentos R\$ 42,90. A Escrevente Juramentada *Maria* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Continua nas fls. 1-A .....



**MATRÍCULA Nº**

25229

Data 07 de agosto de 1986

FLS  
1-A

Oficial

25.229

**MATRÍCULA Nº**

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Av.5/25.229, em 19/02/2014. Prenotação n. 266.467, em 10/02/2014. **Canc.** A requerimento de BANCO JOHN DEERE S/A faz-se a presente averbação nos termos da Lei n. 11.382 de 06/12/2006, Art. 615-A, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que foi ajuizada em 13/11/2009, Ação de Execução, em trâmite na Primeira Vara Cível desta comarca, processo sob n. 11732-74.2009.811.0003, em que consta como valor da causa R\$ 793.608,42 (setecentos e noventa e três mil, seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos), promovida pelo BANCO JOHN DEERE S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n. 91.884.981/0001-32 em desfavor de CLÓVIS AUGUSTIN, inscrito no CPF/MF sob n. 397.649.400-30 e VIVIANE IZABELLA DA SILVA AUGUSTIN, inscrita no CPF/MF sob n. 828.508.281-49 e EVANDRO RICARDO RIES DA SILVEIRA, inscrito no CPF/MF sob n. 334.449.430-91 e ÂNGELA AUGUSTIN DA SILVEIRA, inscrita no CPF/MF sob n. 397.656.360-91, **conforme certidão passada em 30/01/2014, pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Rondonópolis.** Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 2.183. Emolumentos R\$ 10,10. A Escrevente Juramentada *Maria Célia Lima Botero* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.6/25.229, em 19/08/2014. Prenotação n. 275.692, em 15/08/2014. A requerimento de BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A faz-se a presente averbação nos termos da Lei n. 11.382 de 06/12/2006, Art. 615-A, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que foi ajuizada em 12/08/2013, Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na Segunda Vara Cível desta Comarca, processo sob n. 10761-50.2013.811.0003, em que consta como valor da causa R\$ 1.535.329,26 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis Centavos), promovida pelo BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.023.570/0001-60 em desfavor de CLOVIS AUGUSTIN, inscrito no CPF/MF sob n. 397.649.400-30 e EVANDRO RICARDO RIES DA SILVEIRA, inscrito no CPF/MF sob n. 334.449.430-91, **conforme certidão passada aos 30/05/2014, pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Rondonópolis.** Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 2.183. Emolumentos: R\$ 10,50. A Escrevente Juramentada *Lindinalva Costa Bezerra de Freitas* LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

Av.7/25.229, em 10/09/2014. Prenotação n. 276.833, em 04/09/2014. A requerimento de COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL DE MATO GROSSO - SICREDI SUL MT faz-se a presente averbação nos termos da Lei n. 11.382 de 06/12/2006, Art. 615-A, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que foi ajuizada em 17/09/2008, Ação de Execução por Título Extrajudicial - Garantia de Penhor, em trâmite na Quarta Vara Cível desta Comarca, processo sob n. 9553-07.2008.811.0003, em que consta como valor da causa R\$ 488.422,74 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), promovida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.549.311/0001-06 em desfavor de CLOVIS AUGUSTIN, inscrito no CPF/MF sob n. 397.649.400-30, EVANDRO RICARDO RIES SILVEIRA, inscrito no CPF/MF sob n. 334.449.430-91 e ÂNGELA AUGUSTIN DA SILVEIRA, inscrita no CPF/MF sob n. 397.656.360-91, **conforme certidão passada em 13/08/2014, pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Rondonópolis.** Arquivado nesta Serventia na pasta da matrícula n. 2.183. Emolumentos R\$ 10,50. A Escrevente Juramentada *Maria Célia Lima Botero* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.8/25.229, em 18/05/2016. Prenotação n. 303.072, em 06/05/2016. A requerimento do BJB DIREITOS CREDITÓRIOS S/S LTDA, faz-se a presente averbação nos termos do Art. 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que foi ajuizada em 27/06/2008, Ação de Execução, em trâmite na Segunda Vara Cível desta Comarca, processo sob n. 6537-45.2008.811.0003, em que consta como valor da causa R\$

Documento: 946835 - Protocolado em: 18/06/2020 às 13:56:17 e assinado eletronicamente por: ALBERTO PERGO CHILANTE:00419209107 - Ref: 4  
Autenticidade do documento: 7feaea9-c998-41af-a933-017d1c507c30. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento>



**MATRÍCULA Nº**

25229

Data 07 de agosto de 1986

FLS  
1Oficial *Helio*

2.327.397,50 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), requerida pela BJD DIREITOS CREDITÓRIOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.368.922/0001-35 em desfavor de EVANDRO RICARDO RIES SILVEIRA, inscrito no CPF/MF sob n. 334.449.430-91; ESPÓLIO DE WALTER ARTHUR AUGUSTIN, inscrito no CPF/MF sob n. 040.628.090-87 e CELY DA CARMEN AUGUSTIN, inscrita no CPF/MF sob n. 687.056.110-91, conforme certidão passada em 29/04/2016, pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Rondonópolis-MT. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 12.552. Emolumentos: R\$ 11,10. A Escrevente Juramentada *Helio* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.9/25.229, em 31/08/2018. Prenotação n. 338.669, em 27/08/2018. CANCELAMENTO: Por ordem do MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca, Dr. Luiz Antonio Sari, e solicitação contida no Ofício n. 285/2018, datado de 15/08/2018, subscrito por Juliana Martello do Amaral Paulista - Gestora Judiciária, expedido no processo n. 11732-74.2009.811.0003 - código: 429688, fica cancelada a averbação premonitória sob n. 5, na presente matrícula. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 2.183. Emolumentos: R\$ 13,38. A Escrevente Juramentada *Luiza* LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

R.10/25.229, em 05/06/2019. Prenotação n. 352.708, em 21/05/2019. PENHORA: Pelo Termo de Penhora datado de 15/04/2019, subscrito pelo Dr. Jorge Iafelice dos Santos, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, extraído do processo n. 10761-50.2013.811.0003, requerido por BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A - CNPJ: 05.040.481/0001-82 em desfavor de CLOVIS AUGUSTIN - CPF: 397.649.400-30 e EVANDRO RICARDO RIES SILVEIRA - CPF: 334.449.430-91, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do autor, para garantia da dívida. Arquivado nesta Serventia Registral, na pasta da matrícula n. 12.552. Emolumentos/ R\$ 70,90. Selo Digital BGX 12223. A Escrevente Juramentada *Helio* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.11/25.229, em 25/09/2019. Prenotação n. 358.537, em 10/09/2019. PENHORA: Pelo Termo de Penhora e Depósito, datado de 09/04/2019, subscrito pela Dra. Milene Aparecida Pereira Beltramini, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, e Luciana Martins da Silva - Gestora Judiciária, extraído do processo n. 13802-69.2006.811.0003 - código: 385708, requerido pela SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA - CNPJ: 60.744.463/0001-90 em desfavor de EVANDRO RICARDO RIES SILVEIRA - CPF: 334.449.430-91 e ÂNGELA AUGUSTIN DA SILVA - CPF: 397.656.360-91, fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da autora, para garantia da dívida no valor de R\$ 445.083,32. Arquivado nesta Serventia Registral, na pasta desta matrícula. Emolumentos R\$ 70,90. Selo Digital BIM 90422. A Escrevente Juramentada *Helio* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.12/25.229, em 15/06/2020. Prenotação n. 370.769, em 05/06/2020. PENHORA: Pela Certidão Para Registro de Penhora, datada de 10/05/2016 e Termo de Retificação de Penhora, datado de 03/03/2016, extraídos do processo n. 10917-48.2007.811.0003 - código: 397382, processado pela 3ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis, requerido por ITAOESTE BENEFICIADORA DE ALGODÃO LTDA - CNPJ: 02.872.345/0001-60 em desfavor de EVANDRO RICARDO RIES SILVEIRA - CPF: 334.449.430-91, fica penhorado 50% do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do autor, para garantia da dívida. Arquivado nesta Serventia Registral, na pasta da matrícula n. 12.552. Emolumentos R\$ 73,20. Selo Digital BLB 46489. A Escrevente Juramentada *Luiza* LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Helio Cavalcanti Garcia  
Oficial

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Rondonópolis-MT, 17 de junho de 2020. Código do(s) Ato(s): 176,177 Selo Digital: BLB 47333 Valor: 30,00 Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos Válido por 30(trinta) dias



*Luiza*  
Luiza de Souza Ferreira  
Escrevente Juramentada

